



Memorando n.º 129/2024

Cambará, 16 de julho de 2024

Aos cuidados Departamento de Licitação

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem por meio deste, aceitar a troca de marca dos objetos das Atas de registro de Preços n.º 66/2024- fornecedor Belas Artes e Ata n.º 68/2024- fornecedor R. Alberti & Cia LTDA Contratos referentes à Licitação n.º 21/2024.

Nota-se que, o objeto Cola branca da Ata n.º 66/2024 na proposta está descrita com a marca Delta. O fornecedor alega ser um erro de digitação do ITEM COLA BRANCA 110 GR, que na Ata está descrita com a marca Delta. Marca Delta é do Giz Escolar, a marca correta a ser considerada seria a Frama. A referida marca Frama atende as descrições técnicas contida no Edital de Licitação n.º 21/2024.

Em relação ao objeto Giz Escolar, tanto o Giz branco quanto o colorido, a descrição do objeto descrita no Edital de Licitação n.º 21/2024 tem como descritivo: **“GIZ BRANCO ESCOLAR - ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, PLASTIFICADO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 81MM X 10MM, CAIXA COM 50 UNIDADES”** e **“GIZ COLORIDO ESCOLAR - ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, PLASTIFICADO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 81MM X 10MM, CAIXA COM 50 UNIDADES”**. A Descrição dos itens tem a palavra plastificado. Considerando que o Giz Plastificado, não solta pó na mão, no momento que o professor utiliza o objeto.

No entanto, a marca Maracanã, não tem produção de giz plastificado. Desta forma, a marca que atende o descritivo do Edital seria a marca Delta. Dessa forma, serão aceitas as modificações, considerando que os produtos estão de acordo com as normas técnicas, previstas no Edital de Licitação e atende satisfatoriamente a necessidade da Administração, não tendo prejuízo econômico para o órgão público.


Francieli Axman Tavares Duarte
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria n.º 01/2021

507
1

LOJÃO DO 9
R ALBERTI & CIA LTDA - EPP
R. DR. GENARO RESENDE, N.1215 B
CENTRO - CAMBARÁ, PR
CEP: 86.390-000
FONE: (43)3532-1172
CNPJ: 05.262.291/0001-00
IE: 90264316-86

Solicitação de troca de marca

Prezados senhores,

A empresa **R. Alberti & Cia Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.262.291/0001-00 e Inscrição Estadual 90264316-86, situada à Rua Dr. Genaro Resende, 1215 B, Centro da cidade de Cambará, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal Sr. **Rubens Alberti**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Mai Floriano Peixoto, 845 no Centro da cidade de Cambará no estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 1.310.414-6 SSP-SP e do CPF 017.762.138-90. Venho através deste solicitar a troca da marca dos itens **GIZ BRANCO ESCOLAR - ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, PLASTIFICADO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 81mm X 10mm, Caixa com 50 unidades, e, GIZ COLORIDO ESCOLAR - ANTIALÉRGICO, CORES VIBRANTES, NÃO TÓXICO, PLASTIFICADO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 81mm X 10mm, Caixa com 50 unidades**, onde, na licitação 21/2024, processo 381/2024 foi colocado na descrição de marca **MARACANÃ**, no entanto, a marca mencionada diverge das especificações contidas no Termo de Referência, desta forma, peço a correção da marca para **DELTA**, pois a mesma atende plenamente as necessidades da CONTRATANTE conforme amostra entregue junto a esta solicitação.

Cambará, 11 de Julho de 2024



RUBENS ALBERTI

017.762.138-90

05.262.291/0001-00

90 264 316-86

R. ALBERTI & CIA. LTDA. - EPP

Rua Dr. Genaro Resende, 1215

CEP 86390-000 - Cambará - PR



Belas Artes

RAZÃO: BELAS ARTES PRESENTES LTDA - ME
CNPJ:05.745.318/0001-15 INSC. EST.: 90295051-68

Solicitação de troca de marca

Prezados Senhores

A empresa **Belas Artes Presentes Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.745.318/0001-15 e Inscrição Estadual 90295051-68, sito à Rua Dr. Genaro Resende, nº 1170, Bairro Centro, no município de Cambará, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sr. **Bernival de Moral Amadei Junior**, brasileiro, casado, empresária, residente e domiciliada Site a Rua Alambari nº 1402, Bairro Centro, no município de Cambará, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade nº 6.286.204-1 SSP-Pr e do CPF nº 025.970.659-01, Venho através desta solicitar a troca da marca do item **COLA BRANCA 110g**, que na licitação 21/2024, processo 381/2024 foi colocado na descrição a marca **Delta**, foi cometido um erro de digitação a marca Delta e a marca dos giz escolares a marca Delta não tem cola que atende a especificação exigida no edital, a marca correta a ser considerada seria **Frama** que é fabricante da cola **MAXI COLA GOLD 110g** que atende plenamente os requisitos solicitado no edital que pode ser confirmado conforme amostra entregue junto a esta solicitação.

Cambará - Pr., 08 de Julho de 2024.

Belas Artes Presentes Ltda - Me
CNPJ - 05.745.318/0001-15 - Insc. Estadual 90295051-68
Sócia / Gerente
Bernival de Moral Amadei Junior
CPF 025.970.659-01 / RG 6.86.204-1 - SSP-Pr

CNPJ: 05.745.318/0001-15
Cad. ICMS: 90 295 051-68
BELAS ARTES PRESENTES LTDA.
Rua Dr. Genaro Resende, 1170 - Centro
CEP 86390-000 - CAMBARÁ - Paraná



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 66/2024 ID. 9312199, Pregão Presencial nº 21/2024, Processo Administrativo nº 381/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES.

Pelo presente instrumento particular doravante denominado CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, neste ato representado pelo Sr. PREFEITO JOSE SALIM HAGGI NETO, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1422684-1, inscrito no CPF nº 440.827.709-68, e, de outro lado a empresa BELAS ARTES PRESENTES LTDA ME inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 05.745.318/0001-15, estabelecida na RUA MARECHAL DEOD.DA FONSECA, 721 – CENTRO – Cidade de CAMBARA - PR, neste ato representado por seu(ua) sócio(a) gerente, Sr(a). BERNIVAL DE MORAL AMADEI JUNIOR, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 21/2024, tem, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 66/2024 ID. 9312199, Processo Administrativo nº 381/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES, que terá como base as normas da Lei 14.133/2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Em razão do pedido de troca de marca:

Item	Código	Descrição	Marca Atual	Marca Atualizada
24	84927	COLA BRANCA 110G	DELTA	FRAMA – MAXI COLA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Cambará-PR, XX de julho de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

BERNIVAL DE MORAL AMADEI JUNIOR
CONTRATADA



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 68/2024 ID. 9312201, Pregão Presencial nº 21/2024, Processo Administrativo nº 381/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES.

Pelo presente instrumento particular doravante denominado CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, neste ato representado pelo Sr. PREFEITO JOSE SALIM HAGGI NETO, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1422684-1, inscrito no CPF nº 440.827.709-68, e, de outro lado a empresa R. ALBERTI & CIA LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 05.262.291/0001-00, estabelecida na RUA GENARO RESENDE, 1215 – CENTRO – Cidade de CAMBARÁ - PR, neste ato representado por seu(ua) sócio(a) gerente, Sr(a). RUBENS ALBERTI, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 21/2024, tem, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 68/2024 ID. 9312201, Processo Administrativo nº 381/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES, que terá como base as normas da Lei 14.133/2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Em razão do pedido de troca de marca:

Item	Código	Descrição	Marca Atual	Marca Atualizada
35	92253	GIZ BRANCO ESCOLAR - ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, PLASTIFICADO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 81MM X 10MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	MARACANÃ	DELTA
36	92254	GIZ COLORIDO ESCOLAR - ANTIALÉRGICO, CORES VIBRANTES NÃO TÓXICO, PLASTIFICADO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 81MM X 10MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	MARACANA	DELTA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Cambará-PR, XX de julho de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO



511

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará - PR – 86390-000 – (43) 3532-8800
RUBENS ALBERTI
CONTRATADA



512

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Cambará, 17 de julho de 2024

Para: Departamento Jurídico
De: Divisão de Licitações
Processo: 381/2024

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar parecer jurídico, quanto a alteração da marca do objeto, solicitado pelas empresas R. ALBERTI & CIA LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 05.262.291/0001-00 e BELAS ARTES PRESENTES LTDA ME inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 05.745.318/0001-15.

Solicito também parecer quanto a minuta do aditivo.

Atenciosamente,

Maykon Pereira Moreira

Agente de Contratação



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará/PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

513

PARECER JURÍDICO Nº 487 de 24/07/2024

[Regularidade Termo Aditivo]

Protocolo: 381/2024

Assunto: PP 21/2024 – termo aditivo para alteração da marca

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

I- Relatório

Foi encaminhado a esta Procuradoria Jurídica, em 17/07/2024, o presente procedimento para elaboração de parecer jurídico quanto à regularidade da alteração da marca referente à ata de registro de preços nº 66/2024 e 68/2024.

Os seguintes documentos foram juntados aos autos:

- a) Solicitação das empresas (fls. 507-508);
- b) Parecer Técnico favorável a alteração (fl. 506);
- c) Minuta dos termos aditivos (fls. 509-510).

É o relatório.

II- Fundamentação

A substituição da marca ofertada e registrada em ata pode ocorrer, desde que determinados requisitos sejam observados. Ao pedir a substituição de marca, o interessado deve comprovar fato superveniente não imputável a ele, que inviabilizou o fornecimento da marca anteriormente cotada.

Além disso, a nova marca ofertada deve ser de qualidade igual ou superior à inicialmente contratada, de forma a atender todos os requisitos que foram solicitados no edital.

Nesse sentido se posiciona a doutrina:

Tenha-se em vista a situação da retirada de um produto do mercado pelo fabricante inviabilizando o cumprimento da obrigação de um fornecedor, nos termos ajustados. Pode a Administração Pública aceitar produto de qualidade equivalente ou superior pelo mesmo preço.¹

Assim, se no mercado existir o mesmo objeto, de outra marca, mas que seja equivalente, atendendo todas as características fixadas no ato convocatório, entende-se que a substituição seria lícita, podendo ser aceita pela Administração.

No caso em tela, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura certificou que a nova marca atende a todos os requisitos previstos em edital, sendo favorável à alteração (fl. 506). Ainda, consta nos autos que as alterações decorrem de erro material efetuado pelas empresas no preenchimento da proposta.

Portanto, uma vez que o erro não acarreta prejuízo à Administração, pois há certificação nos autos que a marca solicitada atende ao disposto no edital e não há alteração de valor, é possível a alteração da marca conforme solicitado.

III- Conclusão

Diante do exposto, não há óbice para a alteração da marca do objeto

¹ FERNANDES, Jacob Ulisses. Sistema de Registro de Preços e Pregão. Belo Horizonte: Editora Fórum, .400/401.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará/PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

registrado, diante da inoccorrência de prejuízos às partes, e, ainda, da manutenção de todas as demais cláusulas estipuladas na Ata.

É o parecer.

Juliana Caruso Puchta
Juliana Caruso Puchta
Procuradora Municipal



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 988665565 / 988665826



SIS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 66/2024 ID. 9312199, Pregão Presencial nº 21/2024, Processo Administrativo nº 381/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES.

Pelo presente instrumento particular doravante denominado CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, neste ato representado pelo Sr. PREFEITO JOSE SALIM HAGGI NETO, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1422684-1, inscrito no CPF nº 440.827.709-68, e, de outro lado a empresa BELAS ARTES PRESENTES LTDA ME inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 05.745.318/0001-15, estabelecida na RUA MARECHAL DEOD.DA FONSECA, 721 – CENTRO – Cidade de CAMBARA - PR, neste ato representado por seu(ua) sócio(a) gerente, Sr(a). BERNIVAL DE MORAL AMADEI JUNIOR, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 21/2024, tem, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 66/2024 ID. 9312199, Processo Administrativo nº 381/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES, que terá como base as normas da Lei 14.133/2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Em razão do pedido de troca de marca:

Item	Código	Descrição	Marca Atual	Marca Atualizada
24	84927	COLA BRANCA 110G	DELTA	FRAMA – MAXI COLA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Cambará-PR, 24 de julho de 2024.

JOSE SALIM HAGGI
NETO:44082770968

Assinado de forma digital por JOSE
SALIM HAGGI NETO:44082770968
Dados: 2024.07.24 14:53:27 -03'00'

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

BERNIVAL DE MORAL AMADEI JUNIOR
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 988665565 / 988665826



518

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 68/2024 ID. 9312201, Pregão Presencial nº 21/2024, Processo Administrativo nº 381/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES.

Pelo presente instrumento particular doravante denominado CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, neste ato representado pelo Sr. PREFEITO JOSE SALIM HAGGI NETO, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1422684-1, inscrito no CPF nº 440.827.709-68, e, de outro lado a empresa R. ALBERTI & CIA LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 05.262.291/0001-00, estabelecida na RUA GENARO RESENDE, 1215 – CENTRO – Cidade de CAMBARA - PR, neste ato representado por seu(ua) sócio(a) gerente, Sr(a). RUBENS ALBERTI, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 21/2024, tem, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 68/2024 ID. 9312201, Processo Administrativo nº 381/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES, que terá como base as normas da Lei 14.133/2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Em razão do pedido de troca de marca:

Item	Código	Descrição	Marca Atual	Marca Atualizada
35	92253	GIZ BRANCO ESCOLAR - ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, PLASTIFICADO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 81MM X 10MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	MARACANÃ	DELTA
36	92254	GIZ COLORIDO ESCOLAR - ANTIALÉRGICO, CORES VIBRANTES NÃO TÓXICO, PLASTIFICADO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 81MM X 10MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	MARACANA	DELTA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

JOSE SALIM HAGGI

NETO:44082770968

Assinado de forma digital por
JOSE SALIM HAGGI
NETO:44082770968
Dados: 2024.07.25 14:50:12
-03'00'

Cambará-PR, 24 de julho de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

RUBENS ALBERTI
CONTRATADA

05.262.291/0001-00

90 264 316-86

R. ALBERTI & CIA. LTDA. - EPF

Ata nº 66/2024

Última atualização 22/04/2024

Local: Cambará/PR Órgão: MUNICIPIO DE CAMBARA Modalidade da contratação: Pregão - Presencial

Data de divulgação no PNCP: 22/04/2024 Data de assinatura: 19/04/2024 Vigência: de 19/04/2024 a 19/04/2025

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Id contratação PNCP: 75442756000190-1-000059/2024

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
ATA BELAS ARTES.pdf	22/04/2024	Ata de Registro de Preço	
aditivo 1 - troca de marca Belas Artes.pdf	24/07/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

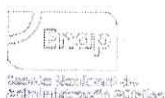
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ata nº 68/2024

Última atualização 22/04/2024

Local: Cambará/PR Órgão: MUNICIPIO DE CAMBARA Modalidade da contratação: Pregão - Presencial

Data de divulgação no PNCP: 22/04/2024 Data de assinatura: 19/04/2024 Vigência: de 19/04/2024 a 19/04/2025

 Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Id contratação PNCP: 75442756000190-1-000059/2024

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
ATA R ALBERTI.pdf	22/04/2024	Ata de Registro de Preço	
aditivo 1 - troca de marca R. ALBERTI.pdf	24/07/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página: < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

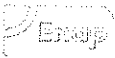
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS


Empresa Brasileira de
Informática



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Contratos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800 988665565 / 988665826



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 66/2024 ID. 9312199, Pregão Presencial nº 21/2024, Processo Administrativo nº 381/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES.

Pelo presente instrumento particular doravante denominado CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, neste ato representado pelo Sr. PREFEITO JOSE SALIM HAGGI NETO, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1422684-1, inscrito no CPF nº 440.827.709-68, e, de outro lado a empresa BELAS ARTES PRESENTES LTDA ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.745.318/0001-15, estabelecida na RUA MARECHAL DEOD. DA FONSECA, 721 - CENTRO - Cidade de CAMBARÁ - PR, neste ato representado por seu(ua) sócio(a) gerente, Sr(a). BERNIVAL DE MORAL AMADEI JUNIOR, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 21/2024, tem, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 66/2024 ID. 9312199, Processo Administrativo nº 381/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES, que terá como base as normas da Lei 14.133/2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Em razão do pedido de troca de marca:

Item	Código	Descrição	Marca Atual	Marca Atualizada
24	84927	COLA BRANCA 110G	DELTA	FRAMA - MAXI COLA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Cambará-PR, 24 de julho de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

BERNIVAL DE MORAL AMADEI JUNIOR
CONTRATADA



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Contratos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800 988665565 / 988665826



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 68/2024 ID. 9312201, Pregão Presencial nº 21/2024, Processo Administrativo nº 381/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES.

Pelo presente instrumento particular doravante denominado CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, neste ato representado pelo Sr. PREFEITO JOSE SALIM HAGGI NETO, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1422684-1, inscrito no CPF nº 440.827.709-68, e, de outro lado a empresa R. ALBERTI & CIA LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.262.291/0001-00, estabelecida na RUA GENARO RESENDE, 1215 - CENTRO - Cidade de CAMBARÁ - PR, neste ato representado por seu(ua) sócio(a) gerente, Sr(a). RUBENS ALBERTI, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 21/2024, tem, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 68/2024 ID. 9312201, Processo Administrativo nº 381/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES, que terá como base as normas da Lei 14.133/2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Em razão do pedido de troca de marca:

Item	Código	Descrição	Marca Atual	Marca Atualizada
35	92253	GIZ BRANCO ESCOLAR - ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, PLASTIFICADO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 81MM X 10MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	MARACANA	DELTA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Cambará-PR, 24 de julho de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

RUBENS ALBERTI
CONTRATADA

Geral.

EPR Litoral Pioneiro

Viaduto de Siqueira Campos tem fechamento emergencial nos dois sentidos

A orientação aos motoristas que passam pelo local é para redobrar a atenção e seguir a sinalização.

Da Assessoria

O tráfego do viaduto de Siqueira Campos, na PR-092, foi interrompido pela EPR Litoral Pioneiro nos dois sentidos da rodovia, entre os quilômetros 290 e 295. A medida preventiva e emergencial tem o objetivo de garantir a segurança dos usuários.

O fluxo de veículos segue pelas marginais da rodovia em ambos os sentidos. A orientação aos motoristas que passam pelo local é para redobrar a atenção e seguir a sinalização.

O local está sendo monitorado pela concessionária desde que

foi identificada pelas equipes de trabalho uma tipologia construtiva da laje do viaduto não usual. Para o avanço das obras no ponto, a Concessionária apura a situação da estrutura junto ao DER, para estabelecer as ações em conjunto com a ANTT.

A EPR Litoral Pioneiro realiza a manutenção no pavimento da rodovia e irá iniciar o atendimento operacional aos usuários da PR-092 em 28 de agosto.

Sobre a EPR Litoral Pioneiro

A EPR Litoral Pioneiro, empresa do grupo EPR, é a concessionária responsável por administrar

os 605 quilômetros de rodovias das regiões do Litoral, Campos Gerais e Norte Pioneiro no Paraná. Estão sob sua administração as rodovias federais BR-153, BR-277 - entre Curitiba e Paranaguá - e BR-369 e as estaduais PR-092, PR-151, PR-239, PR-407, PR-408, PR-411, PR-508, PR-804 e PR-855 que percorrem 27 cidades do estado, incluindo a capital Curitiba. O número de emergência da concessionária é 0800 277 0153. Acompanhe a EPR Litoral Pioneiro nas redes sociais: @eprlitoralpioneiro (Instagram) e @EPRLPio-neiro (Plataforma X).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO

CONVITE A POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Cambará - PR, **CONVIDA** as Autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, visando apreciação da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**, e seus Anexos para o Exercício de 2025, a qual será realizada na Câmara Municipal de Cambará - PR, no dia **30 de Agosto de 2024** (sexta-feira), às 13h30min, com transmissão on-line através do site da Câmara Municipal - TV Câmara - YouTube - Sessão ao Vivo com o link: <http://camaracambarapra.gov.br/tv-camara>. As participações poderão ser feitas por telefone 3532-1756, pelo próprio canal de transmissão no YouTube através de chat ou pelo e-mail: contabilidadecbr@hotmail.com.

Cambará/PR, 24 de julho de 2024.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) do Município de Santo Antônio da Platina, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto deste Agremiação Política, convoca as Condições de elegibilidade para o exercício do cargo de Vereador nas eleições municipais de 2024, com início às 18h45 horas, na Avenida Oliveira Motta nº 715, Centro, desta cidade, para deliberação de seus membros.

ORDEN DO DIA

- Escolha dos candidatos do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) de Santo Antônio da Platina aos cargos de Prefeito e Vereador, nas eleições municipais de 2024.
- Escolha dos candidatos do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) de Santo Antônio da Platina ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais no pleito de 2024.
- Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias.
- Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do PRTB de Santo Antônio da Platina.
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Santo Antônio da Platina, 23 de julho de 2024.

LUIS CARLOS DA SILVA
Presidente Municipal do PRTB de Santo Antônio da Platina

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR PREGÃO ELETRÔNICO 69/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 4.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/08/2024 ATÉ AS 09h.
INÍCIO DA SESSÃO: 09/08/2024 A PARTIR DAS 09:01h.

LOCAL: www.bllcompras.org.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambar@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará, 24 de julho de 2024.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 66/2024 ID. 9312199, Pregão Presencial nº 21/2024, Processo Administrativo nº 381/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES.

Pelo presente instrumento particular doravante denominado CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, neste ato representado pelo Sr. PREFEITO JOSE SALIM HAGGI NETO, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1422684-1, inscrito no CPF nº 440.827.709-68, e, de outro lado a empresa BELAS ARTES PRESENTES LTDA ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.745.318/0001-15, estabelecida na RUA MARCELO DEODATO DA FONSECA, 721 - CENTRO - Cidade de CAMBARÁ - PR, neste ato representado por seu(s) sócio(s) gerente(s), Sr(s). BERNIVAL DE MORAL AMADEI JUNIOR, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 21/2024, tem, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 66/2024 ID. 9312199, Processo Administrativo nº 381/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES, que terá como base as normas da Lei 14.133/2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO - Em razão do pedido de troca de marca:

Item	Código	Descrição	Marca Atual	Marca Atualizada
24	84927	COLA BRANCA 110G	DELTA	FRAMA - MAXI COLA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cambará-PR, 24 de julho de 2024.

JOSE SALIM HAGGI NETO

PREFEITO

BERNIVAL DE MORAL AMADEI JUNIOR
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata 174/2024 ID 9312287

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90

INFORMAÇÕES E FITNESS LTDA ME- CNPJ 10.740.051/0001-03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA 2

VALOR: R\$40.440,00 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Cambará, 24 de julho de 2024 - PE61/2024

JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata 173/2024 ID 9312286

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90

ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS ME- CNPJ 25.237.379/0001-89

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA 2

VALOR: R\$3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Cambará, 24 de julho de 2024 - PE61/2024

JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

HOMOLOGAÇÃO Nº 61/2024

Homologação para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº 61/2024, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA 2a(s) empresa(s) ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS ME - CNPJ 25.237.379/0001-89, com o valor R\$3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Cambará, 24 de julho de 2024

JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 66/2024 ID. 9312201, Pregão Presencial nº 21/2024, Processo Administrativo nº 381/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES.

Pelo presente instrumento particular doravante denominado CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, neste ato representado pelo Sr. PREFEITO JOSE SALIM HAGGI NETO, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1422684-1, inscrito no CPF nº 440.827.709-68, e, de outro lado a empresa R. ALBERTI & CIA LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.262.291/0001-00, estabelecida na RUA GENARO RESENDE, 1215 - CENTRO - Cidade de CAMBARÁ - PR, neste ato representado por seu(s) sócio(s) gerente(s), Sr(s). RUBENS ALBERTI, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 21/2024, tem, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 66/2024 ID. 9312201, Processo Administrativo nº 381/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES, que terá como base as normas da Lei 14.133/2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESCOLARES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO - Em razão do pedido de troca de marca:

Item	Código	Descrição	Marca Atual	Marca Atualizada
35	92253	GIZ BRANCO ESCOLAR - ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, PLASTIFICADO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 81MM X 10MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARACANÁ	DELTA	CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cambará-PR, 24 de julho de 2024.

JOSE SALIM HAGGI NETO

PREFEITO

RUBENS ALBERTI - CONTRATADA